## MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO Edital n.º 1/2015 de 2 de Fevereiro de 2015

Em cumprimento do disposto no artigo 5.º, n.º 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A de 24 de agosto, José Gabriel do Álamo de Meneses, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo torna público que:

- a) Foi solicitada a esta Câmara Municipal a classificação como Imóvel de Interesse Municipal da Casa da Quinta, também conhecida por Quinta de Santa Catarina, prédio sito à Ladeira da Quinta, n.º 23, Freguesia do Porto Judeu;
- b) Nos termos conjugados do artigo 40.º do citado Decreto Legislativo Regional com o artigo 43.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, a classificação supra referenciada implicar a criação de uma zona de proteção envolvente ao imóvel, que nunca poderá ser inferior a 50 metros:
- c) O processo encontra-se disponível para consulta dos interessados, na Unidade de Promoção Municipal e Cultura desta Câmara Municipal, edifício dos Paços do Concelho, sito à Praça Velha.

26 de janeiro de 2015. - O Presidente da Câmara, José Gabriel do Álamo de Meneses.